

DECRETO N° 059/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 107.632,09 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 107.632,09 nas seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.1088 – Equipamentos para Secretaria de Agricultura – Recurso – 1593 – Mapa CT 87212/2018

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Código – 6050 – R\$ 107.632,09

Art. 2º - Como fonte de recurso para o crédito especial no valor de R\$ 107.632,09, utilizar-se-ão recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) – conforme Contrato de Repasse nº 872712/2018, Operação 1055215-87 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário – Aquisição de Patrulha Mecanizada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 96
03.10.2018.

Secretária de Administração

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 03.10.2018.

Secretária de Administração